



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº151/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
PABLO S. VASCONCELOS	D402	23/05/14	D403	23/11/15
LUDGERIO PEREIRA NETO	D406	30/05/14	D407	30/11/15

SERVIDORES DOCENTES	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA	D101	02/12/2013	D102	02/12/2015
CAROLINE ORLANDI BRILINGER	D101	03/12/2013	D102	03/12/2015

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br